

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2913/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e, ainda, o que dispõem os Processos relacionados, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH-MT, conforme relação abaixo:

profissional nível superior sistema
penitenciário

PROCESSO	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
583613/2017	225946/1	CARLA REGINA BENDER	03	01/12/2016
605587/2017	96484/5	JOSIMARA FERREIRA	DIOLINA 02	15/09/2017
219333/3	jose adolfo correa da silva junior	02	16/07/2017	
257378/1	danieli fernanda deplin santiago	02	22/07/2017	

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.